



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEMA E A EMPRESA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.572.207/0001-03, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº. 134, Centro, Itapema – SC, CEP: 88220-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Exma Sra. Prefeita Municipal, Sra. Nilza Nilda Simas, e a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.661.074/0001-04, com sede na Avenida Universitária, n. 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, neste ato representada pela Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da UNESC, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, inscrita no CPF sob n. 490.378.110-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo ao Contrato, de conformidade com o Processo 206/2020 – Dispensa de Licitação 05.072.2020 e de acordo com as disposições previstas no Artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente contrato será prorrogado por 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, a partir de 04 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação e justificativa anexa aos autos.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03 de dezembro de 2020. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapema, 01 de junho de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal
Contratante

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE

CRICIÚMA
Contratada

Testemunhas:

Testemunha 1

Nome:
CPF:

FERNANDO MARCO BENTAN

Testemunha 2

Nome: FERNANDO MARCO BENTAN
CPF: 021832089-36